



Ofício nº 110/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 13 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Indicações.

Referência: Ofício nº056/25 – Indicações nº02/2025 e nº03/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e os demais vereadores dessa Casa Legislativa, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício Legislativo acima referenciado, que remete a **Indicações** ao Poder Executivo Municipal,

Acusamos o recebimento das indicações dos nobres Vereadores Malu Protetora e Vereador Marquim Megasom, porém nesse momento inicial de gestão o Poder Executivo Municipal irá providenciar os estudos técnicos necessários para o devido planejamento haja vista não haver disponibilidade financeira ou mesmo dotação orçamentária na Lei.

O Poder Executivo municipal está atento quanto as demandas prioritárias e necessárias do município que visam o bem comum de toda a população piresina e dos servidores municipais.

São esses os esclarecimentos necessários para o momento.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hugo Sérgio Batista
Prefeito